



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2015

PA. 2008-0.168.448-6

## TERMO ADITIVO Nº 018/2016 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2008-0.168.448-6.

**CONVENENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONVENIADA:** CENTRO SOCIAL NOSSA DO BOM PARTO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do novo plano de trabalho com inserção de 03 (três) Equipes de Unidade Odontológica Móvel, para o período de julho a outubro/2016, apresentando o valor total de verba de custeio de R\$3.783.385,80, perfazendo o acréscimo de custeio em R\$178.514,20 e investimento em equipamento em R\$9.900,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.4450.52.00.00.

2016  
RF: 526.814.1  
SAPP / Suporte Técnico

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, doravante denominada **CONVENENTE**, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 018/2016 ao Convênio nº 067/2008 do PA nº 2008-0.168.448-6, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 2611 do presente processo, publicado no DOC de 13/07/2016, pág. 066, na conformidade das seguintes cláusulas:

φ



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2008-SMS.G tem por objeto a inclusão do novo plano de trabalho com inserção de 03 (três) Equipes de Unidade Odontológica Móvel, juntado as fls. 2540 a 2589, o qual contempla o período de julho a outubro de 2016, apresentando o valor total de verba de custeio de R\$3.783.385,80, perfazendo o acréscimo de custeio em R\$178.514,20 e investimento em equipamento em R\$9.900,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.4450.52.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo de julho de 2016 a outubro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 067/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Convenente

  
**JUDITH ELISA LUPO**  
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG. [REDACTED]

  
**Miriam Rodrigues de Medeiros**  
RG. [REDACTED]